



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 966, de 29 de abril de 2009

**O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n<sup>o</sup> 3.218, de 06 de abril de 2009, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n<sup>o</sup> 15414.100139/2009-12,

**RESOLVE:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.**, CNPJ n<sup>o</sup> 85.031.334/0001-85, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 1.000.000,00, elevando-o de R\$ 20.524.470,78 para R\$ 21.524.470,78, dividido em 7.168.261 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CASSIO CABRAL KELLY**  
Chefe Substituto